

Secretaria de  
Estado da  
EducaçãoESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

PROCESSO: 202100006053728

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Assunto: Análise de Amostras

**DESPACHO Nº 404/2022 - SEDUC/SUEI-16085**

Versam os autos sobre análise processual para o **Registro de Preços** para futura aquisição de Conjunto de mesas e cadeiras para refeitórios, tipo monoblocos, com o objetivo de atender as demandas das escolas de tempo integral.

Considerando que a empresa menor preço, aprovado nos atestados no **Item 02**, seja ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI – CNPJ: 41.770.193/0001-47, não apresentou amostras em tempo hábil, conforme dispõe o Item 13. do edital e de acordo com o Relatório 1/2022 SEDUC/SUEI acostados nos autos 000032097555, a referida empresa foi **desclassificada**:

*Item 13.1. Após análise e aprovação das documentações de habilitação será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente em até 03 (três) dias corridos, catálogos do item que tenha concorrido, para verificação da compatibilidade com as especificações e conseqüente aceitação da proposta, que deverão ser entregues, na Superintendência de Educação Integral, situada na Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia-GO, no horário e data agendados com a área requisitante;*

*"13.2. Em caso de entrega de catálogo, estes poderão ser entregues juntamente com a documentação relativa à proposta da licitante. As amostras física somente serão solicitadas quando o objeto não puder ser devidamente identificado por intermédio de catálogos;"*

Nessa senda, a Superintendência de Educação Integral emite análise favorável para o **Item 02** - CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP, convocada no dia **27.07.2022**, Ata de sessão em aberto 000032148769, uma vez que a referida empresa apresentou catálogo e amostra física que atendem às necessidades desta Superintendência.

Seguem os autos para prosseguimento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021.

Márcia Rocha de Souza Antunes  
Superintendente de Educação Integral

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 01 dia(s) do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BELIZIA OLIVEIRA NOBREGA, Analista**, em 01/08/2022, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Superintendente**, em 01/08/2022, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032293843** e o código CRC **B87A3641**.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QD. - 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .

Referência: Processo nº 202100006053728



SEI 000032293843